

MULHERES NA POLÍTICA:

PROPOSTAS E REPRESENTAÇÕES DAS DEPUTADAS FEDERAIS BRASILEIRAS EM DIÁLOGO COM A TEORIA POLÍTICA FEMINISTA CONTEMPORÂNEA

RESUMO: O presente trabalho discute os embates entre feminismo e liberalismo através de uma revisão bibliográfica. Ainda que seja um dado histórico, pretendemos problematizar a presença majoritária de homens na Câmara dos Deputados entre 2010 e 2018 a partir do debate acerca do regime político representativo. Também é feita uma investigação do conteúdo dos projetos propostos pelas mulheres deputadas a fim de identificar o seu perfil e questionar a relação entre gênero e política. O que se verificou, como resultado, é que a ocupação igualitária da esfera pública, por homens e mulheres, é comprometida pela lógica liberal.

ABSTRACT: *This paper discusses the clashes between feminism and liberalism through a literature review. Although it is a historical fact, we intend to problematize the majority presence of men in the Câmara dos Deputados between 2010 and 2018 based on the debate about the representative political regime. There is also an investigation of the content of the projects proposed by women deputies in order to identify their profile and question the relationship between gender and politics. As a result, the egalitarian occupation of the public sphere by men and women is compromised by liberal logic.*

INTRODUÇÃO

A Câmara dos Deputados foi ocupada desde sempre por homens em sua maioria. Nesse sentido, ao examinar os mandatos de Dilma Rousseff entre os anos de 2010 e 2018 constatamos que este padrão permanece, afinal, no período analisado os homens na função de deputados federais ocuparam mais de 80%, segundo dados presentes na Tabela 2. Sendo assim, o número de deputados nesse período foi expressivamente superior ao número de deputadas. Mesmo que nas eleições de 2014, no segundo mandato da presidenta, a quantidade de mulheres na bancada feminina tenha crescido de 45 para 51 deputadas (NOBRE, 2014), a desigualdade ainda se faz presente, contrastando com 462 deputados federais que ocupam a bancada masculina nesse período (NOBRE, 2014).

A vasta ocupação do cargo por homens pode ser analisada à luz do debate entre espaços públicos e privados nas teorias feministas. Uma ampla discussão tem sido construída por estudiosos e estudiosas das questões de gênero acerca da participação das mulheres na esfera pública, como veremos a seguir.

Nesse sentido, com base nessas discussões entendemos que o feminismo e o liberalismo, em decorrência de décadas de debate acerca dos direitos das mulheres e dos seus espaços de atuação, possuem laços íntimos (PATEMAN, 2013) e históricos. Isso porque os princípios liberais foram, por vezes, questionados pelas feministas em função do seu caráter pretensamente universal. Isto é, ele é apresentado como uma doutrina que adota um discurso acerca dos indivíduos pautado na igualdade universal. No entanto, ela é apenas aparentemente universal, pois acaba por excluir as mulheres da atuação no âmbito da esfera pública. Logo, é a partir das discussões que envolvem ambos que se pretende traçar um panorama inicial da problemática que o presente trabalho se propõe a analisar. A separação entre público e privado, presente no liberalismo, situa homens e mulheres de maneira diferenciada nesses espaços e, em decorrência disso, submete as mulheres à esfera privada. A crítica feminista é dirigida principalmente a separação e à oposição en-

tre essas esferas nas teorias e nas práticas liberais. Apesar da divergência, tanto o primeiro quanto o segundo possuem pontos em comum no sentido de terem como base o individualismo, afinal, ambos são concebíveis somente a partir da concepção de que os indivíduos são livres e iguais. (PATEMAN, 2013).

De todo modo, segundo a autora supracitada, o feminismo encara o liberalismo como um sistema estruturado por relações patriarcais que deixa a cargo dos homens o poder de tomada de decisões que afetam diferentes esferas da vida social. Assim, a luta histórica pelo sufrágio universal foi a articulação feminista que pretendeu reverter a situação constituída a partir da dicotomia entre o público e o privado. Desse modo, a reivindicação pelo direito ao voto das mulheres foi uma resposta às desigualdades decorrentes da separação entre eles (PATEMAN, 2013).

Vimos, portanto, que por meio do voto as mulheres passaram a participar da esfera pública, já que a conquista desse direito lhes permitiu reconhecimento como indivíduos no liberalismo, tal qual os homens. Entretanto, é importante considerar que tal vitória não significou a participação plena destas na vida pública, especialmente nos cargos de decisão política. De acordo com Pateman (2013, p. 72), “[...] apesar do direito ao voto, atualmente, as mulheres ainda têm, na melhor das hipóteses, representação meramente simbólica nos corpos políticos oficiais; a vida pública, embora não inteiramente vazia de mulheres, ainda é o mundo dos homens e por eles dominado”.

Nessa perspectiva, ao olhar para os cargos políticos no Brasil atual é possível perceber que as mulheres não estão ocupando a esfera pública na mesma medida que os homens, ou seja, possuem uma representação simbólica em relação a eles, como demonstrado nos dados anteriores. A Câmara dos Deputados é ilustrativa no que se refere à disparidade de presença de homens e mulheres. A baixa representatividade delas no plenário também pode refletir o caráter masculino atribuído às instituições políticas por seus criadores, a saber, os homens. Nesse sentido, aquelas tendem a favore-

**Ana Beatriz Pavi-
lhão Boscarior**
Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Contato:
<anabeatriz.boscarior@gmail.com>

**Beatriz de Melo
Silva**
Mestranda em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar.

Contato:
<biamelo.s@gmail.com>

**Laura Mendes
Grosso**
Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Contato:
<mgrossolaura@gmail.com>

**Nathália Mansour
de Oliveira**
Mestranda em Sociologia pela Universidade de São Paulo - USP.

Contato:
<nathaliamansour@gmail.com>

Palavras-chave:
Gênero; Política; Representatividade; Projetos de Lei; Público e Privado.

Keywords:
Gender; Politics; Representative-ness; Law Projects; Public and Private.

cer os mesmos na competição pela sua ocupação (KYMLICKA, 2006).

O presente trabalho, deste modo, tem como proposta fazer um breve levantamento bibliográfico a respeito da dicotomia entre o público e o privado nas teorias feministas para, em seguida, realizar a tarefa de averiguação e de problematização a respeito da quantidade de mulheres que ocuparam a Câmara dos Deputados Federais entre os anos de 2010 e 2018.

Algumas questões são levantadas a respeito disso: as mulheres, no cargo de deputadas, têm proposto projetos de lei? Se sim, quais os seus conteúdos? É pertinente para a análise investigar se a saída das mulheres do âmbito privado para o âmbito público – e consequentemente a ocupação de cargos políticos – foi suficiente para que as suas demandas em sua multiplicidade fossem contempladas. Considerando que entre as mulheres existem diferenças fundamentais de classe, raça, orientação sexual e assim por diante, elas não podem e não devem ser generalizadas, principalmente por sofrerem diferentes tipos de opressões a partir do perfil em que se encaixam. Sob essa ótica, é necessário também identificar, portanto, quem essa representa, já que umas gozam de mais privilégios que outras, consequências igualmente históricas.

Assim, nos cabe averiguar: as mulheres negras estão exercendo atividades políticas na mesma medida que as mulheres brancas? Ou não estão sendo representadas, no âmbito político, da mesma forma que as brancas? Que mulheres são essas que já ocupam esses cargos? Tais questionamentos envolvem discussões pertinentes acerca de representatividade.

A DICOTOMIA ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO NAS TEORIAS FEMINISTAS

A dicotomia entre o privado e o público é central para os debates que envolvem questões feministas. Suas teorias e lutas desde muito tempo têm chamado atenção para os papéis sociais atribuídos aos homens e às mulheres e para os espaços de atuação de ambos. Enquanto aos primeiros foram delegadas funções na esfera pública, como atuação na economia e na política, às segundas foram delegadas funções relativas à esfera privada que abarcam o cuidado da família. Até o século XIX, a limitação de atuação delas a esfera privada foi explicada como o resultado de uma desigualdade natural entre os gêneros. Segundo esse argumento, a atribuição da tarefa de cuidar dos filhos e do lar somada a restrição de participação pública no que concerne aos direitos civis e políticos, constitui fenômenos decorrentes de uma inata ausência de habilidade das mulheres em lidar com atividades públicas (KYMLICKA, 2006). O argumento, contudo, não se volta para o fato de que as instituições sociais são construídas por homens para atender aos seus próprios interesses.

Dessa maneira, foi criada uma incompatibilidade entre a atuação simultânea nas esferas pública e privada por um mesmo indivíduo com o propósito de restringir os papéis sociais das mulheres ao cumprimento das responsabilidades familiares que lhes foram incumbidas – o que é dificilmente conciliável com a participação na esfera pública – de modo a

permitir aos homens a atuação no âmbito público. Em outras palavras, os homens exercem funções públicas não porque possuem uma aptidão inata para a execução de tais tarefas, mas porque não precisam se ocupar com responsabilidades do âmbito privado, uma vez que delegaram às mulheres esse papel. Do mesmo modo, portanto, a exclusão delas daquele espaço não é resultado de uma submissão natural aos homens, mas da construção masculina das instituições sociais e das expectativas conferidas aos papéis sociais a serem exercidos em cada uma delas (KYMLICKA, 2006).

Os homens dependem da ocupação da esfera privada pelas mulheres para ocupar a pública. Se não dependessem estariam diante do impasse da incompatibilidade de execução dos papéis sociais referentes a ambas. Tal problema é crucial na condição das mulheres, pois a reivindicação pela atuação na esfera pública não exclui a sua permanente atuação na privada. Em vista disso, na medida em que conquistam os direitos públicos de que gozam os homens, as mulheres precisam lidar com outro desafio, a saber, a conciliação entre as atividades públicas e privadas (KYMLICKA, 2006).

A filosofia política e liberal que trata do dilema público *versus* privado é o liberalismo. Conforme mencionado anteriormente, este é encarado pelas feministas como estruturado em um sistema patriarcal (PATEMAN, 2013). Locke em "*Segundo Tratado sobre o Governo*" oferece uma base teórica a respeito da separação liberal entre público e privado. Ele argumenta que o poder político é convencional e só pode ser exercido justificadamente sobre os indivíduos adultos livres e iguais com o consentimento dos indivíduos (PATEMAN, 2013).

Esclarecendo então, que, a partir dessa lógica, entende-se que os únicos indivíduos aptos a exercer o poder político seriam os homens, afinal, para aquele filósofo as diferenças naturais entre homens e mulheres implicam a sujeição delas a eles, mais especificamente, das esposas aos maridos, de acordo com Pateman (2013). Desta maneira, alguém que é subordinado por natureza não pode ser ao mesmo tempo livre e igual, como prega o liberalismo a respeito do poder político. As mulheres (esposas), portanto, são excluídas da condição de "indivíduos" e, consequentemente, de participar do mundo público da igualdade, do consentimento e das convenções, como destaca a autora. Os princípios liberais são aplicados apenas para os homens.

As teorias de Locke e da crítica feminista contemporânea inserem a vida doméstica no âmbito da vida privada, porém, a grande diferença é que elas rejeitam a alegação de que a separação entre privado e público é resultado inevitável das características biológicas do sexo (PATEMAN, 2013). O apelo à natureza é comumente utilizado para sujeitar as mulheres a todos os tipos de desigualdades e injustiças, como a sua função de procriar, por exemplo, sendo este um dos argumentos que as aprisionam à vida doméstica e as subordinam a cumprir a "ordem natural das coisas".

O público *versus* o privado pode ser situado também como vida doméstica *versus* vida não doméstica. A teoria feminista utiliza-se da concepção de que a família é apresentada como elemento pri-

mordial da primeira. A partir da divisão social do trabalho também foi possível observar a mesma cisão (nesse caso prioritariamente sexual) na esfera doméstica, ou seja, no lar. Foi criado, então, o slogan "o pessoal é o político", que significa, de acordo com Okin, (2008, p. 314),

"[...] primeiramente, que o que acontece na vida pessoal, particularmente nas relações entre os sexos, não é imune em relação à dinâmica de poder, que tem tipicamente sido vista como a face distintiva do político. E nós também queremos dizer que nem o domínio da vida doméstica, pessoal, nem aquele da vida não-doméstica, econômica e política, podem ser interpretados isolados um do outro."

Okin (2008, p. 314) também afirma, a respeito do slogan, que "[...] as desigualdades dos homens e das mulheres no mundo do trabalho e da política são inextricavelmente relacionadas, em um ciclo causal de mão dupla, às desigualdades no interior da família".

É diante desse cenário que a demanda por igualdade entre homens e mulheres se torna uma pauta de reivindicações feministas. O feminismo é frequentemente encarado como um movimento que tem o intuito de estender às mulheres os princípios e direitos liberais que os homens têm (PATEMAN, 2013). Uma de suas manifestações na busca por igualdade foi a luta histórica pelo direito ao voto, como dito anteriormente.

Essa reivindicação é carregada da expectativa de reconhecimento de que as mulheres não são naturalmente adequadas apenas à vida privada, mas que podem também desempenhar um papel significativo na política, de acordo com a autora citada acima. Assim, com o voto, buscam a sua inclusão na categoria de indivíduo a qual se referem os direitos liberais. O que convém refletir, nesse sentido, é se o status público de igualdade em relação aos homens, conferido com a conquista desse direito, foi suficiente para que as mesmas ocupassem a vida pública na mesma proporção que aqueles.

Sob essa ótica, o movimento feminista tem revelado na prática que ambas esferas estão integralmente relacionadas e que a participação plena e igual das mulheres na vida pública é impossível sem mudanças na esfera doméstica (PATEMAN, 2013). Ora, a baixa quantidade de mulheres em cargos públicos é um reflexo da supremacia dos homens nas instituições constituídas a partir de suas próprias propensões (KYMLICKA, 2013). Por isso, as diferenças entre os dois gêneros são fundamentais para a definição de quem corresponde às características exigidas para a vida pública. Em outras palavras, é justamente a desigualdade entre eles que torna aqueles mais adequados para exercer papéis sociais públicos.

Deste modo, a igualdade reivindicada deve estar pautada na possibilidade de buscar papéis sociais definidos por homens e de criar alguns definidos por mulheres ou que sirvam para ambos (KYMLICKA, 2006). Em suma, o que se verifica é que o direito de participação na esfera pública não as torna igualmente aptas, quando comparadas aos homens, para

desempenhar tais papéis, uma vez que eles foram pensados por eles.

Pateman (2013) afirma em seu trabalho que uma grande quantidade de mulheres da classe trabalhadora sempre esteve presente no mundo público, inseridas no mercado de trabalho para garantir a sobrevivência de suas famílias. No entanto, merecem atenção o fato de que elas, em sua maioria, eram negras. Essas, antes mesmo das brancas reivindicarem seus lugares nos espaços públicos, já trabalhavam fora do espaço doméstico para serem as provedoras de suas famílias. Dessa forma, é primordial destacar sua situação nos debates sobre público e privado, pois, além de ocuparem o espaço público muito antes, sofrem, inclusive atualmente, com longas jornadas de trabalho. Apesar de possuírem um trabalho remunerado, esse é, em sua maioria, mal remunerado e de baixo *status*. Os cargos de alto prestígio são raramente ocupados por mulheres negras, e essas, por sua vez, ainda estão incumbidas das responsabilidades de se encarregar dos trabalhos dentro de casa, como cuidar dos filhos. Dessa forma, é necessário que haja um entendimento das diferentes condições históricas de cada uma dessas mulheres e que as pautas das negras sejam colocadas dentro da discussão de inserção feminina no espaço público. Afinal, como será mais bem explicado a seguir, elas sofrem além da opressão machista, as racistas e classistas, sendo, portanto, mulheres com especificidades sobre as quais apenas elas podem falar sobre. O debate, nesse sentido, deve estar centrado na questão da representatividade.

O QUE AS MULHERES TÊM PROPOSTO NA CÂMARA DE DEPUTADOS? UMA ANÁLISE DOS PROJETOS DE LEI

No intuito de traçar uma das relações entre mulher e política, o trabalho se propõe a identificar os Projetos de Lei propostos por mulheres nos últimos oito anos (2010-2018) e que se encontram na situação de tramitação na Câmara dos Deputados. A pesquisa foi feita através dos relatórios retirados do Portal da Câmara dos Deputados, tendo sido selecionadas as seguintes categorias:

- 1- Tipo da proposição: PL - Projeto de Lei
- 2- Ano: 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018
- 3- Em tramitação: Sim

Por meio da análise dos relatórios, pode-se observar os seguintes dados referentes ao número de propostas feitas por mulheres neste período de tempo, comparado ao número total:

Tabela 1: Propostas de PL 2010-2018

Ano	Total de Propostas	Propostas feitas por homens	Propostas feitas por mulheres	Propostas feitas por mulheres (%)
2010	454	421	33	7,2
2011	1315	1195	120	9,1
2012	851	756	95	11,1
2013	1084	984	100	9,2
2014	688	622	66	9,6
2015	2752	2568	184	6,6
2016	1637	1487	150	9,1
2017	1901	1703	198	10,4
2018	1342	1238	104	7,7
Total	12024	10974	1050	8,7

Fonte: Elaboração própria

Também foi considerado o número de mulheres com o cargo de deputadas em cada período, podendo ser observado na tabela gráfico a seguir:

Ano	Homens	%	Mulheres	%	Total
2010	468	91,23	45	8,77	513
2014	462	90,06	51	9,94	513
2018	436	84,99	77	15,01	513

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral

A partir dos dados pode-se perceber que apesar do aumento de mulheres eleitas para o cargo de deputada, o número de projetos propostos por elas diminuiu de forma significativa, reiterando a existência da grande diferença quando pensamos na presença masculina no mesmo ambiente. Observando a Tabela 2 tem-se a informação que os homens durante o período analisado (2010-2018) sempre ocuparam mais de 80% da posição de deputados na Câmara Federal e explicações sobre o fato já foram discutidas nas justificativas de Kymlicka (2013) e Pateman (2013) sobre a posição da mulher em certos espaços. Parte-se da ideia de que a explicação deste fato está na posição da mulher como oprimida de diferentes formas, sendo que isso é entendido, de acordo com Young (2000, p. 75), como:

"[...] grandes e profundas injustiças que sofrem alguns grupos como consequências, de muitas vezes, atitudes inconscientes de pessoas, que podem ter boas intenções; como consequência também, os estereótipos difundidos pelos meios de comunicação, cultura e os aspectos estruturais das hierarquias burocráticas e os mecanismos de mercado; em síntese, como consequência dos processos normais da vida cotidiana."

A autora também aponta que a opressão das mulheres não é pautada apenas na relação de poder, mas também no fato do homem ter transferido para si o trabalho material enquanto elas se envolvem com as questões para suprir suas necessidades sexuais, tendo previsto a primeira forma de opressão: a exploração. Outra forma citada e que se encaixa quando pensamos em sua inserção, ou ao menos a tentativa dela, na esfera política é a violência, que segundo Young (2000, p.107), "não têm outra razão senão prejudicar, humilhar ou destruir a pessoa" e que apresenta a violência física como um de seus pretextos. Uma característica importante é o fato de que esta forma de opressão existe como uma prática social, ou seja, inicia por parte de grupos e se insere em diversos contextos: é sistemática porque é dirigida aos membros daqueles simplesmente porque são parte deles (YOUNG, 2000).

A partir desta declaração, pode-se colocar como exemplo a fala de Jair Bolsonaro contra a deputada Maria do Rosário em 2003 e reproduzida em audiência na Câmara em 2014¹: "Ela não merece [ser estupro] porque ela é muito ruim, porque ela é muito feia, não faz meu gênero, jamais a estupraria. Eu não sou estuprador, mas, se fosse, não iria estuprar, porque não merece". Aqui, pode-se observar um exemplo claro de violência, pois o fato principal que levou a deputada a este ataque foi o simples fato de ser mulher. Um ambiente majoritariamente masculino contribui para o questionamento e agressividade dirigidos a elas, justamente por estas serem mulheres.

A discussão sobre o afastamento da mulher do âmbito privado e a inserção no âmbito público faz surgir questionamentos sobre seu papel neste: elas criam projetos de lei baseadas na questão de gênero? Os projetos de lei ainda remetem ao estereótipo da mulher relacionada às questões do cuidado? Na tentativa de respondê-los ou ao menos suscitar outras hipóteses sobre o tema, podemos observar os dados das tabelas a seguir:

Ano	Educação	Saúde	Trabalho	Outros	Total
2010	6	5	6	14	33
2011	9	12	19	80	120
2012	4	2	16	73	95
2013	8	7	9	76	100
2014	2	5	8	50	66
2015	7	10	3	164	184
2016	8	11	11	120	150
2017	7	10	8	171	198
2018	5	9	6	86	104

Fonte: Elaboração própria

Temática	Gênero		
	Sim	Não	Quantidade
Educação	x	-	3
Saúde	x	-	6
Trabalho	x	-	5
Total	-	-	14

Fonte: Elaboração própria

Para a elaboração das tabelas foram usados os seguintes critérios para a divisão das temáticas:

- Educação: questões relacionadas a universidades, ensino regular, mudanças nas diretrizes, leis de conscientização e *bullying*;
- Saúde: questões relacionadas a vacinas, postos de saúde, campanhas, procedimentos médicos e violência;
- Trabalho: questões relacionadas a mudanças na CLT, previdência social, reconhecimento de profissões;
- Outros: alterações de leis, meio ambiente, trânsito e tecnologia.

Dessa forma, pode-se inferir que a hipótese de que criam propostas de leis baseadas apenas na questão do cuidado não se sustenta, além do fato que não propõem os mesmos vinculados à questão de gênero necessariamente. Esse evento levanta dois pontos de análise importantes. Assim, é necessária uma busca de igualdade de oportunidades dentro das esferas políticas. De acordo com Phillips (2001, p. 276),

"A busca da 'autenticidade pura' é agora amplamente desacreditada, tanto quanto qualquer outra, porque cada mulher pode reivindicar uma multiplicidade de identidades, cada uma das quais podendo associá-la a diferentes tipos de experiência compartilhada. Mas a inclusão de vozes previamente excluídas, e as mudanças que isto implica nas instituições, tanto políticas como outras, permanece um tema dominante."

O primeiro ponto que pode ser analisado é a

1 A fala completa pode ser encontrada no site: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/06/bolsonaro-vira-reu-por-falar-que-maria-do-rosario-nao-merece-ser-estuprada.html>>.

circunstância de que, ainda em menor quantidade, as mulheres estão presentes em cargos políticos de elaboração de leis e, mais do que isso, discutindo sobre uma enorme variedade de temáticas. A inclusão das vozes suprimidas é um papel importante na reivindicação e afirmação da presença delas nestes espaços de decisão. O segundo ponto, referente às temáticas voltadas exclusivamente para mulheres, se baseia na dificuldade de pautá-las, o que parece óbvio quando pensamos em espaços ocupados majoritariamente por homens, já que todos os projetos passam por votação. Segundo Phillips (2001, p.287), “[...] as questões de gênero e etnicidade não são colocadas tão facilmente nas pautas, porque não são sua primeira preocupação, sendo que “a estabilidade política têm sido a força condutora por trás de muitas propostas de divisão consociada do poder”.

A pauta sobre inserção das mulheres na política é extremamente conectada com a demanda sobre representatividade em espaços antes restrito a elas, a partir de sua presença e visibilidade, foi possível inserir, mesmo com poucos projetos referentes à questão de gênero, temas e pautas que representassem o público feminino.

QUAIS MULHERES TÊM OCUPADO A ESFERA PÚBLICA? UMA ANÁLISE A RESPEITO DA REPRESENTATIVIDADE

Como citado por Pateman (2013), algumas mulheres hoje já ocupam alguns dos cargos públicos, mesmo que seja uma representação meramente simbólica dentro de um ambiente dominado e pensado para homens. Entretanto, é necessário refletir quem são essas mulheres que conseguiram ocupar alguma esfera da vida pública e de que forma elas conseguiram.

Vimos brevemente que a saída da mulher do espaço privado para o público faz parte de um longo processo de transição complexo que ainda está em andamento. Bell Hooks, em seu livro *Mulheres Negras: moldando a teoria feminista*, de 2015, evidencia que existe uma parcela de mulheres que não fazem parte desse processo e não compartilham da mesma realidade de vida privada. Ademais, elas, principalmente as primeiras teóricas feministas, buscam se libertar (HOOKS, 2015).

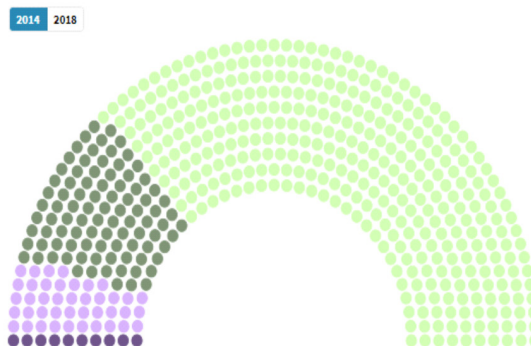
A autora expõe, ainda, que os escritos reconhecidos como introdutórios do feminismo e aqueles que continuam a moldar a teoria e a direção do movimento apresentam ressalvas que devem ser revistas, pois falam sobre condições sociais de mulheres, que não devem ser generalizadas, especialmente porque dizem sobre um grupo restrito: brancas, casadas, com formação universitária, de classe média e alta e que muitas vezes são donas de casas entediadas com o lazer, a casa, os filhos e buscam uma libertação dessa vida, aspirando a um “algo a mais”. Reivindicar essa condição em nome de todas seria um equívoco, pois existe uma parcela delas, como mencionado, que não está sendo representada e contemplada nessas teorias, justamente por não compartilhar da mesma realidade. As mulheres negras são as mais vulneráveis e maiores vítimas da opressão machista, bem como as mais agredidas diariamente de todos os modos devido a posição social incomum que ocupam, ideia que será desenvolvida mais adiante (HOOKS, 2015).

Nesse sentido, essas teorias, ao defenderem uma pauta geral e universal, ignoram a existência de todas as mulheres não-brancas e brancas pobres. O grande problema, acrescenta a autora supracitada, é transformar as dificuldades de mulheres específicas como uma condição que afeta todas elas, mesmo que essas dificuldades sejam legítimas. Por isso, nesse momento vamos investigar cuidadosamente quem são as que ocupam os cargos políticos no Brasil, especificamente os de deputadas federais e traçar a problemática daquelas que não estão sendo contempladas (com foco nas mulheres negras), assim como pensar nas suas dificuldades de inserção nesse espaço. Para esse fim, utilizaremos dados comparativos de 2014 e 2018, visando uma análise do período atual do país.

Gráfico 1 - Câmara dos Deputados em 2014 e 2018, por gênero.

MAIS 26 MULHERES ELEITAS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM 2019

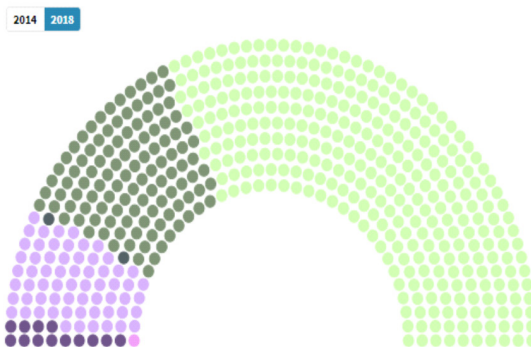
Aumenta número de eleitas em relação a 2014, mas mulheres ainda são apenas 15% da Câmara



GÊNERO	2014	2018	VARIÇÃO
MULHERES INDÍGENAS	0	1	↑ 1
MULHERES NEGRAS	10	13	↑ 3
MULHERES BRANCAS	41	63	↑ 22
HOMENS AMARELOS	0	2	↑ 2
HOMENS NEGROS	93	113	↑ 20
HOMENS BRANCOS	369	321	↓ 48

MAIS 26 MULHERES ELEITAS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM 2019

Aumenta número de eleitas em relação a 2014, mas mulheres ainda são apenas 15% da Câmara



GÊNERO	2014	2018	VARIÇÃO
MULHERES INDÍGENAS	0	1	↑ 1
MULHERES NEGRAS	10	13	↑ 3
MULHERES BRANCAS	41	63	↑ 22
HOMENS AMARELOS	0	2	↑ 2
HOMENS NEGROS	93	113	↑ 20
HOMENS BRANCOS	369	321	↓ 48

Fonte: <Disponível em: <http://www.geronumero.media/camara-dos-deputados-tera-mais-mulheres-brancas-negras-e-indigena-e-menos-homens-brancos-2019/>>

A partir dos dados do TSE (Tabela 2) podemos observar que as mulheres são ainda minoria na Câmara dos Deputados, como já esperado e comentado em momentos anteriores. Porém, por falta de dados de autodeclaração nos anos anteriores, analisaremos os dados contidos no Gráfico 1 a fim de compreender quais mulheres ocupam esses cargos a datar o ano de 2014 e sua evolução até 2018.

Percebemos, então, que a quantidade de mulheres negras que ocupam os cargos de deputadas federais é baixíssima quando comparada à quantidade de brancas, sendo que o número delas já é desigual em relação ao de homens. Isto é, a representação daquelas mulheres para propor, discutir e aprovar leis é praticamente inexistente de um modo geral. Diante disso, como garantir que existirão propostas de leis visando a melhoria da qualidade de vida delas, que já são historicamente marginalizadas e oprimidas, se quase não estão nesses espaços? Como garantir que outros sujeitos possam saber quais são suas particularidades, já que partiriam de diferentes realidades e vivências? São algumas dessas questões sobre as quais iremos refletir a seguir.

Collins (2016) afirma que é impossível dentro da temática do feminismo negro separar a estrutura e conteúdo temático de pensamento das condições materiais e históricas que moldam a vida de suas produtoras. Isto é dizer que o pensamento feminista negro só pode ser produzido por mulheres negras, porque essas partem de uma perspectiva singular sobre suas experiências. Por isso Hooks (2015) também expõe a incoerência das brancas quando elas argumentam que as diferenças entre mulheres não podem ser medidas, principalmente porque existiria um fator em comum entre elas: o sofrimento e a opressão. Ela não nega a nitidez da institucionalização do sexismo, mas justifica que ele nunca determinou de forma absoluta o destino de todas as mulheres nesta sociedade, por isso, fatores de classe, raça e orientação sexual, por exemplo, como defendem ambas as autoras, são determinantes importantes que moldam a vida de cada mulher diferentemente, inclusive de negras (HOOKS, 2015). Portanto, basta pensarmos se a presença de uma mulher na Câmara dos deputados, independente da sua cor, já seria o suficiente para representar todas elas.

Ademais, a importância da autodefinição e da autoavaliação das mulheres negras é essencial, segundo Collins (2016), para desafiar o processo de validação do conhecimento político que resultou em imagens estereotipadas externamente definidas da condição delas. Ela se utiliza das análises de King (1973) para explicar esses estereótipos e, de acordo com ela, eles seriam uma representação de imagens projetadas para controlar o comportamento delas, contribuindo fundamentalmente para a sua desumanização e exploração de seus trabalhos.

À vista disso, Collins (2016) procede explicando que quando mulheres negras definem a si próprias, rejeitam as suposições criadas por aqueles que estão em posição de autoridade. O cerne da questão é o significado do ato de sua autodefinição e esse ato valida o seu poder enquanto sujeitos capazes de falarem sobre si. Muito dos atributos estereótipos relacionados a elas seriam, na realidade, visões distorcidas de aspectos do comportamento das mu-

lheres negras vistas como os mais ameaçadores ao patriarcado branco. Então, esse esforço de dominá-las diz muito sobre o de colocar todas as mulheres em seus "devidos lugares" como, por exemplo, o espaço privado.

A autoavaliação das mulheres negras desafia o conteúdo dessas imagens controladoras e, consequentemente, desafia também o *status quo*, por isso o esforço enorme de mantê-las (COLLINS, 2016). Recentemente no país, por exemplo, Marielle Franco, mulher negra, vereadora do Rio de Janeiro, socióloga, feminista, mãe, membro da comunidade LGBTQ+ e defensora dos direitos das minorias, foi morta em março de 2018, justamente por ser uma figura popular que desafiava o *status quo* e havia se inserido nesse espaço não convidativo para mulheres como ela, de forma que apenas a presença de seu corpo questionaria a ordem vigente tradicional. Vale lembrar também que mesmo passado um ano de sua morte o autor do crime não foi responsabilizado.

Um segundo elemento essencial sobre a importância da mulher negra falar e pensar por si só é em relação a sua cultura, defende Collins (2016), ou seja, símbolos e valores que criam uma referência ideológica pela qual as pessoas tentam lidar com a realidade que se encontram, uma vez que eles podem ser constantemente transformados ao longo da História. Dessa forma, a sua cultura pode fornecer mecanismos que ajudem elas mesmas a verem as circunstâncias que modelam as opressões de raça, classe e gênero. O centro da discussão é que essas esferas de influência da mulher negra afetariam as percepções das escolhas políticas e econômicas que lhes são oferecidas pelas estruturas opressivas, como diz a autora e, assim, influenciariam ações de fato tomadas, alterando a natureza da opressão vivenciada por elas. Porém, para que isso ocorra de fato, elas devem ser ouvidas e devem ocupar cargos de decisão pública, pois somente elas mesmas poderiam se representar.

Mesmo sob o entendimento de que devem construir suas próprias narrativas e serem representantes de si mesmas, ao passo em que essas narrativas devam ser acatadas e consideradas, se nos basearmos nos dados recolhidos anteriormente, perceberemos que sua própria representação não acarretará, necessariamente, nos resultados em que esperamos nessa discussão. Isto é, apesar de considerarmos a importância e relevância da ocupação de mulheres negras em cargos de decisão política, devemos ter em mente que isso não promoverá, obrigatoriamente, mudanças e propostas referentes às suas questões, o que não excluiria a importância do debate e a necessidade de números mais igualitários.

Por fim, é necessário o entendimento que as mulheres negras estão em uma posição incomum nesta sociedade, pois não só estão coletivamente na parte inferior da escala do trabalho, explica Hooks (2015), mas inferiores a qualquer grupo. Elas, portanto, suportam o fardo da opressão machista, racista e classista e nessa direção, sem nenhum "outro" institucionalizado que possam discriminar, têm uma experiência de vida que define uma visão de mundo própria, a qual nenhum outro sujeito tem acesso. Desse modo, mesmo que as mulheres de

um modo geral devam lutar para ocupar os espaços também públicos, deve-se compreender que existe uma pluralidade delas, que necessitam de voz e espaço para formularem e pensarem nas suas particularidades e demandas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível apreender a partir das problematizações levantadas ao longo do trabalho que embora as mulheres tenham conquistado um status público de igualdade em relação aos homens (PATEMAN, 2013), a sua atuação na esfera política ainda é pouco expressiva em comparação aos homens.

A análise dessa problemática pressupõe a consideração da masculinidade presente nas instituições sociais e a aplicabilidade dos princípios liberais. Desse modo, vimos que o liberalismo, mesmo baseado em um discurso que defende a igualdade universal dos indivíduos, não volta suas preocupações para a situação das mulheres na suposta igualdade universal. Então, a fim de responder a esse cenário de restrição à vida doméstica, a articulação feminista se consolidou na direção de uma luta histórica pelo sufrágio universal, que escancarava as desigualdades vigentes na separação entre o público e privado. Contudo, as reivindicações se mantêm devido a manutenção dessas desigualdades ainda nos dias atuais, o que possibilita aos homens ocuparem cargos de poder que afetam diretamente na vida das mulheres.

À luz dessa discussão, ao analisar os dados referentes a Câmara dos Deputados, responsáveis por propor, discutir e aprovar leis, a presença de mulheres quando comparada com a de homens é de notável disparidade. E cabe recordar que o argumento histórico utilizado para distinguir que homens tenham suas funções delegadas na esfera pública, atuando na economia e na política, por exemplo, diferente de mulheres, que permaneceriam responsáveis pelas tarefas da esfera privada, referentes ao cuidado da família, foi sustentado na ideia errônea de que isso faria parte de um processo biológico de desigualdade entre os gêneros. Esse argumento, contudo, ignora o fato de que as instituições sociais foram construídas por homens visando seus próprios interesses e objetivos.

Ademais, pode-se afirmar que na realidade foi criada, de certo modo, uma impossibilidade de atuação simultânea nas esferas públicas e privadas por um mesmo indivíduo. Dessa maneira, novamente, isso seria produto de uma construção masculina que depende da ocupação da esfera privada pelas mulheres para a ocupação da pública (KYMICKA, 2006). Quando sob forma de luta feminista e representação, elas conseguem ocupar uma parcela mínima dos cargos públicos, mais uma violência é instaurada, pois como consequência ficam encarregadas agora por exercer as duas esferas. Sendo assim, duplas e triplas jornadas de trabalhos são inseridas em suas vidas, uma realidade bastante comum já vivenciada pelas mulheres negras, que, além da opressão sexista, carregam muitas outras.

Logo, ao traçar uma relação entre mulheres e política e nesse caso, sobre as que ocupam o cargo de deputadas federais, foi possível observar números gritantes quando comparada a quantidade de

homens que exerciam a mesma função. Os resultados mostram que a figura masculina, como já mencionada, sempre ocupou mais de 80% do cargo de deputado na Câmara Federal, mesmo com o crescimento do número de mulheres nesse espaço entre os anos de 2010 e 2018. Suscitamos, assim, a principal questão do debate: quais seriam os motivos que explicariam a ausência de mulheres no mundo político?

A partir de um embasamento bibliográfico pautado nas discussões elaboradas por Kymlicka (2006, Pateman (2013) e Young (2000), foi possível observar que há muitas variáveis a respeito dessa temática. Inicialmente, o fato destes espaços terem sido criados por homens para realizar seus próprios interesses e objetivos já explicaria a trajetória dicotômica entre a separação do público e privado seguindo o critério de gênero. O resultado desse processo foi a naturalização, por séculos, das relações de poder entre homens e mulheres, responsáveis pela manutenção delas no âmbito privado e também por toda a violência gerada a partir disso. Por exemplo, os estigmas sociais que as mulheres carregam quando tentam se inserir no espaço de discussão política – onde terão, talvez, suas capacidades e potenciais questionados simplesmente por estarem presentes num espaço que não foi destinado (ao menos originalmente) para elas.

Dessa forma, após constatar, através dos dados apresentados, o baixo número de mulheres presentes na política, especialmente na Câmara dos Deputados, a proposta do presente trabalho foi explorar em relação ao cargo de Deputadas Federais quais as principais demandas que estavam sendo reivindicadas por elas. Além de observar se esses projetos têm preocupações referentes ao cuidado ou a assuntos que seriam destinados ao ambiente privado e, conseqüentemente, sob a responsabilidade de mulheres se pensado a partir de estereótipos do senso comum.

Sendo assim, através da investigação destes dados foi possível fazer uma análise das propostas feitas pelas deputadas enquanto Projetos de Lei e verificar quais os assuntos tratados pelas mesmas e, ao contrário do que esperávamos, os assuntos são de temas variados, refutando então a hipótese elaborada pelo grupo. Ainda, com base nessa constatação foi possível concluir que mulheres estão ocupando esses cargos atualmente com certa evolução a cada ano, porém, ainda longe de se equiparar com a quantidade de deputados homens. Por isso, seria incorreto afirmar que existe plena representatividade nesses postos e ainda mais incorreta a afirmação que a demanda de mulheres foi suprida.

Por fim, nessa perspectiva, não podemos falar sobre plena representatividade de mulheres porque devemos definir, a priori, sobre qual delas estamos nos referindo. Como explicado no trabalho, uma vez que a maioria esmagadora das que atualmente ocupam as cadeiras de Deputadas Federais são brancas. Estas não representam, como também não vivenciam, a realidade única das negras, que são oprimidas triplamente, pelo sexismo, racismo e pelo classismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CÂMARA DOS DEPUTADOS. <<https://www.camara.leg.br/noticias/442448-bancada-feminina-cresce-de-45-para-51-deputadas/>>. Acessado em 30 de outubro de 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS <<https://www.camara.leg.br/busca-portal/proposicoes/pesquisa-simplificada>>. Acessado em 30 de julho de 2019.

COLLINS, Patricia Hill. (2016). "Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro". *Revista Sociedade e Estado* 31. 1: 99-127.

GÊNERO E NÚMERO. <<http://www.generonumero.media/dobra-numero-de-pretas-eleitas-deputadas-estaduais-ms-nao-elege-nenhuma-mulher-para-assembleia-legislativa/>> Acessado em 2 de julho de 2019.

HOOKS, Bell. (2015). "Mulheres negras: moldando a teoria feminista". *Revista Brasileira de Ciência Política*. 16: 193-210.

JUSBRASIL. <<https://wagnerfrancesco.jusbrasil.com.br/noticias/156813889/bolsonaro-diz-que-nao-teme-processos-e-faz-nova-ofensa-nao-merece-ser-estuprada-porque-e-muito-feia>> Acessado em março de 2020.

KYMLICKA, Will. (2006). *Filosofia Política Contemporânea*. São Paulo. Martins Fontes.

OKIN, Susan Moller. (2008). "Gênero, o público e o privado". *Revista Estudos Feministas*. 16. 2: 305-332.

PHILLIPS, Anne. (2001). "De uma política de ideias a uma política de presença?". *Revista Estudos Feministas*. 9. 1: 268-290.

YOUNG, Iris Marion. (2000). *La justicia y la política de la diferencia*. Madrid. Edic. Cátedra.

